



COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS

Relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Prevenção do Tabagismo"

1. A Comissão para os Assuntos Sociais, reuniu na Câmara Municipal de Santa Cruz, Ilha Graciosa, no dia 21 de Agosto de 1985, para apreciar e emitir parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional designado em epígrafe.

2. Tem o referido Projecto de Decreto Legislativo Regional enquadramento legal, por via da alínea b) do artigo 229º da Constituição, alínea d) do nº 1 do artigo 26º do Estatuto Político-Administrativo e artigo 20º do Decreto-Lei 226/83 de 27 de Maio - "Malefícios do tabaco e da necessidade de tomar medidas".

3. No que diz respeito ao conteúdo na especialidade, do ora em apreciação Projecto de Decreto Legislativo Regional, a Comissão para os Assuntos Sociais decidiu proceder às seguintes alterações:

- Artigo 2º, ponto 3: é suprimida a frase "Para o futuro abreviadamente designada por DRS".

- Artigo 8º, ponto 1: Alterada a redacção das alíneas a), b) e c), que passa a ser a seguinte:

a) Mensagens que alertem o consumidor para os efeitos nocivos do tabaco e que desmotivem o consumo.

b) Indicação, relativamente ao conteúdo de cada cigarro, dos teores de nicotina expressos em miligramas e décimos de miligramas e de condensados ou alcatrão, expressos em miligramas.

c) Classificação de "baixo", "médio" ou "alto", referenciada aos respectivos teores.

- Artigo 8º, ponto 5: É suprimida a alínea a) passando a alínea b) para a) e a alínea c), para b).

- Onde se lê DRS, deverá ler-se Direcção Regional de Saúde.

- É suprimido o artigo 18º.



Tendo em conta as alterações introduzidas, a Comissão aprovou por unanimidade, o presente relatório.

Santa Cruz, Ilha Graciosa, em 21 de Agosto de 1985.

O Relator;

Luís Bastos

Luís Bastos

O Presidente:

Borges de Carvalho